

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI

PROGRAMA MUNICIPAL DE REFORÇO ESCOLAR NO CONTRATURNO, EM ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

O **Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Reforço Escolar em Contraturno, no âmbito das escolas da rede municipal de ensino, com o objetivo de melhorar o desempenho escolar dos alunos com dificuldades de aprendizagem.

Art. 2º O Programa de Reforço Escolar será oferecido aos alunos do ensino fundamental que apresentarem rendimento insuficiente em disciplinas básicas, especialmente em Língua Portuguesa e Matemática.

Art. 3º O reforço será realizado no contraturno escolar, respeitando a jornada regular do estudante, e ocorrerá de forma presencial, com atividades de apoio pedagógico e acompanhamento individualizado ou em pequenos grupos.

Art. 4º A seleção dos alunos para o programa será feita com base em critérios pedagógicos definidos pela equipe escolar, com apoio de avaliações diagnósticas, boletins escolares e recomendação de professores.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com:

Instituições de ensino superior;

ONGs;

Profissionais da educação habilitados, para viabilizar a execução do programa.

Art. 6º Os profissionais que atuarão no programa poderão ser professores da rede, mediante carga horária adicional remunerada, ou contratados temporariamente, conforme necessidade e disponibilidade orçamentária.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua publicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Milton Gomes Santana, 16 de Junho de 2025

Nei Luiz de Araújo Pereira
Vereador - PSDB

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo fortalecer a aprendizagem dos alunos com dificuldades escolares, promovendo o direito à educação de qualidade. O contraturno representa uma oportunidade de aprofundamento, apoio individual e redução da evasão escolar. Além disso, contribui para o melhor desempenho da rede de ensino municipal em avaliações externas e internas.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante iniciativa.

Processo 2025.001.265
Projeto de Lei nº 77 de
16/06/2025

PAUTA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA 17 DE JUNHO DE 2025 - ÀS 19h00 HORAS:

01 - Requerimento 044/2025 Requeremos, nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência simples no seguinte Projeto de Lei: 1. Projeto de Lei 066/2025 Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Fomento com a Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça (ADPBMGF) e dá outras providências De autoria do Executivo Municipal; 2. Projeto de Lei 070/2025 Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de fomento com a organização da Sociedade Civil Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer e determina outras providências De autoria do Executivo Municipal; **De Autoria Da Mesa Diretora**

02 - Projeto de Lei 066/2025 Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Fomento com a Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça (ADPBMGF) e dá outras providências. **De Autoria do Executivo Municipal.**
Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 072/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

03 - Projeto de Lei 070/2025 Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de fomento com a organização da Sociedade Civil Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer e determina outras providências. **De Autoria do Executivo Municipal.**
Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 073/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

04 - Projeto de Lei 046/2025 Institui o Programa Municipal De Equoterapia Em Ribas Do Rio Pardo. **De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL**
Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 065/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

05 - Projeto de Lei 055/2025 Institui o “Maio Amarelo” no Calendário de Eventos do Município de Ribas do Rio Pardo – MS. **De Autoria da Vereadora Rozenir Pereira (Missionária Rose) – PSDB**
Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 066/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

06 - Projeto de Lei 065/2025 Institui a “Semana Municipal de Desenvolvimento e Futuro Sustentável” no Calendário Oficial de Eventos do município de Ribas do Rio Pardo - MS. **De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL**

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 067/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

07 - Projeto de Lei 067/2025 Autoriza o Poder Executivo Municipal a Adquirir Bem Imóvel Através De Desapropriação Amigável e/ou Judicial e Dá Outras Providências. **De Autoria do Executivo Municipal. Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 068/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

08 - Projeto de Lei 048/2025 “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências”. **De Autoria do Executivo Municipal. Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 001/2025 Das Comissão de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

09 - Projeto de Lei 054/2025 Estabelecem diretrizes para o estímulo da atividade de podólogo, e institui o Programa Municipal de Cuidado da Saúde dos Pés na Rede Municipal de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo-MS, e dá outras providências. **De Autoria Do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB**

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 069/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

10 - Projeto de Lei 056/2025 Declara De Utilidade Pública a Organização Não Governamental Anjos Que Protegem - ONG. **De Autoria Do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL**

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 070/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

11 - Projeto de Lei 069/2025 Institui No Âmbitomunicipal o Mês “JUNHOVERMELHO”, dedicado à Campanha De Incentivo ADOAÇÃO DE SANGUE. **De Autoria Do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB**

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 071/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

12 - Projeto de Lei 079/2025 Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de fomento

com a organização da Sociedade Civil Associação de Apoio a Pacientes com Câncer Amigos do Chitão e determina outras providências. **De Autoria do Executivo Municipal.**

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

13 - Projeto de Lei 076/2025 Autoriza, no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) portarem alimentos para consumo próprio, bem como utensílios e objetos de uso pessoal, nos estabelecimentos comerciais de acesso ao público, escolas, restaurantes, bares, bem como em qualquer local público ou privado. **De Autoria Do Vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT**

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

14 - Projeto de Lei 077/2025 Programa Municipal de Reforço Escolar no Contraturno, em Ensino Fundamental da rede pública de Ribas do Rio Pardo – MS. **De Autoria Do Vereador Nei Luiz De Araújo Pereira - PSDB**

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

15 - Requerimento 040/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal de Saúde, solicitando informações a respeito do cumprimento da Lei 1.446, de 19 de agosto de 2024, que cria o programa de doação de sensores de glicose Libre Freestyle, para portadores de diabetes em Ribas do Rio Pardo – MS. **De Autoria Do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB**

16 - Requerimento 041/2025 Os Vereadores que a esta subscrevem requerem à Mesa de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito e à Sra. Roseli Codognatto, Secretária Municipal De Gestão De Governo, solicitando informações oficiais acerca do reajuste salarial dos servidores públicos municipais. **De Autoria Da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT e CO – Autoria Dos Vereadores (as) Lucas Lopes Ribeiro – PT, Tânia Maria Ferreira De Souza – PP, Jeová Da Silva Prado – PP e José Heleriano Rodrigues De Souza – PP.**

17 - Requerimento 042/2025 O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à Sra. Roseli Codognatto, Secretária Municipal De Gestão De Governo, solicitando cópia do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT sobre a os agentes nocivos à saúde acima dos limites de tolerância estabelecidos, especialmente em relação a INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE dos servidores públicos municipais. **De Autoria Do Vereador José Heleriano Rodrigues De Souza – PP**

18 - Requerimento 043/2025 O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à Sra. Roseli Codognatto, Secretária Municipal De Gestão De Governo, solicitando informações acerca do pagamento das Horas Intrajornadas aos vigias que trabalham em escala 12x36. **De Autoria Do Vereador José Heleriano Rodrigues De Souza – PP**

19 - Indicação 138/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, com cópia a senhora Lizandra

Carolina Godoy. Indico à Secretaria Municipal de Obras que realize um estudo técnico para viabilizar a construção de ciclovias nas principais ruas e avenidas do município, visando oferecer maior segurança e infraestrutura adequada aos ciclistas. **De Autoria Da Vereadora Lucimar Rosa De Campos (Lucy Duarte) – PSD**

-
20 - Indicação 139/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito e ao Sr. José Renato Collis, Secretário Municipal De Educação, solicitando que seja promovida, com a máxima urgência, a adequação do processo de escolha dos diretores escolares da rede municipal de ensino, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Novo FUNDEB, especialmente no que se refere à exigência de critérios técnicos de mérito e desempenho para a designação de cargos de gestão escolar. **De Autoria Do Vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT**

-

-

Ver^a Tânia Maria Ferreira De Souza - PP
Presidente

Ata da 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 17 de junho de 2025.

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza - PP e Secretariada pelos Vereadores Christoffer Jamesson da Silva - PL, Primeiro Secretário e Missionária Rose Pereira - PSDB, Segundo Secretário. Logo a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Com a ausência da Segunda secretária Vereadora Missionária Rose Pereira – PSDB, a presidente Tânia Maria Ferreira, solicitou a presença do Vereador Dione Lima Tavares – PSB, a compor a mesa. Estavam presentes os Vereadores Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) - PSD, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Dione Lima Tavares - PSB, Jaqueline Pereira Arimura - PT, Jeová da Silva Prado - PP, José Heleriano Rodrigues de Souza - PP, Christoffer Jamesson da Silva - PL, Lucas Lopes Ribeiro - PT, Nei Luiz de Araújo Pereira - PSDB, Tânia Maria Ferreira De Souza – PP. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, a Presidente, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP, disse: “Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão”. A presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretario para fazer a leitura das correspondências recebidas, não havendo mais correspondências prosseguiu a senhora Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida a Senhora Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou a Senhora Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia: Requerimento 044/2025 Requeremos, nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência simples no seguinte Projeto de Lei: 1. Projeto de Lei 066/2025 Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Fomento com a Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça (ADPBMGF) e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal; 2. Projeto de Lei 070/2025 Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de fomento com a organização da Sociedade Civil Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer e determina outras providências de autoria do Executivo Municipal; De Autoria Da Mesa Diretora, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 066/2025 Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Fomento com a Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça (ADPBMGF) e dá outras providências. De Autoria do Executivo Municipal. Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 072/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, Parecer Mº 072/2025, foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, Projeto de Lei 066/2025 foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira e única discussão e votação. Projeto de Lei 070/2025 Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de fomento com a organização da Sociedade Civil Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer e determina outras providências. De Autoria do Executivo Municipal. Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 073/2025

Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação o parecer N°073/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos, Projeto de Lei 070/2025 foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira e única discussão e votação. Projeto de Lei 046/2025 Institui o Programa Municipal De Equoterapia Em Ribas Do Rio Pardo. De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL Já com o Parecer Conjunto Favorável De N° 065/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação o parecer N°065/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei 046/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda discussão e votação. Projeto de Lei 055/2025 Institui o “Maio Amarelo” no Calendário de Eventos do Município de Ribas do Rio Pardo – MS. De Autoria da Vereadora Rozenir Pereira (Missionária Rose) – PSDB Já com o Parecer Conjunto Favorável De N° 066/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação o parecer N°066/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos, foi colocado em discussão o Projeto de lei N°055/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda discussão e votação. Projeto de Lei 065/2025 Institui a “Semana Municipal de Desenvolvimento e Futuro Sustentável” no Calendário Oficial de Eventos do município de Ribas do Rio Pardo - MS. De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL Já com o Parecer Conjunto Favorável De N° 067/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação o parecer de N°067/2025 sendo aprovado por unanimidade de votos, foi colocado em discussão e votação o Projeto de lei 065/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda discussão e votação. Projeto de Lei 067/2025 Autoriza o Poder Executivo Municipal a Adquirir Bem Imóvel Através De Desapropriação Amigável e/ou Judicial e Dá Outras Providências. De Autoria do Executivo Municipal. Já com o Parecer Conjunto Favorável De N° 068/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação o parecer N°068/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos, foi colocado em discussão e votação o Projeto de lei N°067/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda discussão e votação. Projeto de Lei 048/2025 “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências”. De Autoria do Executivo Municipal. Já com o Parecer Conjunto Favorável De N° 001/2025 Das Comissão de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação o parecer de N°001/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei de N°048/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Projeto de Lei 054/2025 Estabelecem diretrizes para o estímulo da atividade de podólogo, e institui o Programa Municipal de Cuidado da Saúde dos Pés na Rede Municipal de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, e dá outras providências. De Autoria Do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB Já com o Parecer Conjunto Favorável De N° 069/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação o parecer N°069/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei N°069/2025, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Projeto de Lei 056/2025 Declara De Utilidade Pública a Organização Não Governamental Anjos Que Protegem - ONG. De Autoria Do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL Já com o Parecer Conjunto Favorável De N° 070/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação o parecer de N°070/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei de N°056/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Projeto de Lei 069/2025 Institui No Âmbitomunicipal o Mês “JUNHOVERMELHO”, dedicado à Campanha De Incentivo ADOAÇÃO DE SANGUE. De Autoria Do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB Já com o Parecer Conjunto Favorável De N° 071/2025 Das Comissões De

Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação o parecer N° 071/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos, foi colocado em discussão o Projeto de Lei 069/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira votação e discussão. Projeto de Lei 079/2025 Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de fomento com a organização da Sociedade Civil Associação de Apoio a Pacientes com Câncer Amigos do Chitão e determina outras providências. De Autoria do Executivo Municipal. Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Projeto de Lei 076/2025 Autoriza, no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) portarem alimentos para consumo próprio, bem como utensílios e objetos de uso pessoal, nos estabelecimentos comerciais de acesso ao público, escolas, restaurantes, bares, bem como em qualquer local público ou privado. De Autoria Do Vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. A pedido do Vereador Nei Luiz De Araújo Pereira – PSDB, o projeto de Lei 077/2025 de sua autoria foi retirado de pauta. Requerimento 040/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal de Saúde, solicitando informações a respeito do cumprimento da Lei 1.446, de 19 de agosto de 2024, que cria o programa de doação de sensores de glicose Libre Freestyle, para portadores de diabetes em Ribas do Rio Pardo – MS. De Autoria Do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, foi colocado em discussão e votação o Requerimento 040/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos. Requerimento 041/2025 Os Vereadores que a esta subscrevem requerem à Mesa de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito e à Sra. Roseli Codognatto, Secretária Municipal De Gestão De Governo, solicitando informações oficiais acerca do reajuste salarial dos servidores públicos municipais. De Autoria Da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT e CO – Autoria Dos Vereadores (as) Lucas Lopes Ribeiro – PT, Tânia Maria Ferreira De Souza – PP, Jeová Da Silva Prado – PP e José Heleriano Rodrigues De Souza – PP, foi colocado em discussão o Requerimento N° 041/2025, a Vereadora Jaqueline Pereira Arimura, usou a tribuna para complementar e justificar o requerimento, o Vereador Lucas Lopes Ribeiro, também fez uso da tribuna para complementar e justificar o requerimento, sendo colocado em votação e sendo aprovado por unanimidade de votos. Requerimento 042/2025 O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à Sra. Roseli Codognatto, Secretária Municipal De Gestão De Governo, solicitando cópia do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT sobre a os agentes nocivos à saúde acima dos limites de tolerância estabelecidos, especialmente em relação a INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE dos servidores públicos municipais. De Autoria Do Vereador José Heleriano Rodrigues De Souza – PP. Requerimento 043/2025 O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à Sra. Roseli Codognatto, Secretária Municipal De Gestão De Governo, solicitando informações acerca do pagamento das Horas Intrajornadas aos vigias que trabalham em escala 12x36. De Autoria Do Vereador José Heleriano Rodrigues De Souza – PP, foi colocado em discussão os Requerimentos de N° 042/2025, 043/2025 de Autoria do Vereador José Heleriano Rodrigues de Souza, o Vereador usou a tribuna para complementar e justificar os dois requerimentos, foi colocado em votação os requerimentos 042/2025, 043/2025, sendo aprovados por unanimidade de votos. Indicação 138/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, com cópia a senhora Lizandra Carolina Godoy. Indico à Secretaria Municipal de Obras que realize um estudo técnico para viabilizar a construção de ciclovias nas principais ruas e avenidas do município, visando oferecer maior segurança e infraestrutura adequada aos ciclistas. De Autoria Da Vereadora Lucimar Rosa De Campos (Lucy Duarte) – PSD, foi colocado em discussão e votação a indicação 138/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos. Indicação 139/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito e ao Sr. José Renato Collis, Secretário Municipal De Educação, solicitando que seja promovida, com a máxima urgência, a adequação do processo de escolha dos diretores escolares da rede municipal de ensino.

em conformidade com a Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Novo FUNDEB, especialmente no que se refere à exigência de critérios técnicos de mérito e desempenho para a designação de cargos de gestão escolar. De Autoria Do Vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT, foi colocado em discussão a indicação 139/2025, o Vereador Lucas Lopes Ribeiro fez o uso da tribuna para complementar e justificar a sua indicação, sendo votado e aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Pauta a senhora Presidente deixou a palavra livre no grande expediente. O vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT, fez o uso da palavra no grande expediente O vereador parabenizou o secretário de Esporte, Charlin Castro, pelos eventos realizados nos últimos dias, dizendo que eventos diferenciados colocam Ribas em evidência no Mato Grosso do Sul. Vereador José Heleriano Rodrigues de Souza – PP, fez o uso da tribuna no grande expediente iniciou falando da visita institucional da câmara feita nesta terça-feira à Suzano, ele frisou que apesar de aqui de fora ter uma ideia da dimensão da estrutura, lá dentro nós não acreditamos que aquilo esteja na nossa cidade, citando que a empresa é um mundo de oportunidades e que é preciso fazer com que isso chegue na vida de todos, precisamos levar nossos jovens ali para dentro, precisamos construir isso para a Suzano, que aquilo ali seja objetivo de vida de muitas pessoas. O vereador disse que a Suzano não pensa só no lucro, mas tem uma série de atividades para impactar positivamente na vida da população. O parlamentar mostrou sua preocupação com o serviço de tapaburacos da Secretaria de Obras, narrando que é preciso cobrar para que as empresas que recortam o asfalto tapem o buraco, no máximo, no dia seguinte. José Heleriano lembrou que os buracos provocam acidentes e que cortam os pneus dos carros. O vereador se mostrou feliz com aprovação do PL 56/25, dizendo que a ONG Anjos que protegem presta não só um cuidado com os animais, mas, também, um serviço de saúde pública para as pessoas. O parlamentar ainda citou aprovações dos PL's 70 e 48/25, ressaltando, respectivamente, a importância da casa de apoio em Barretos/SP para o tratamento do câncer e as diretrizes orçamentárias para 2026. José Heleriano encerrou reforçando os parabéns ao secretário Charlin Castro e a sua equipe da pasta de Esporte por mais um fim de semana de eventos. A Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT, fez o uso da tribuna no grande expediente e manifestou as condolências à família Ungaro pelo falecimento do senhor João Ungaro, esposo da Verinha, Pai do Fagner, Fabrício e do Fábio e dizer que nós sentimos muito por essa perda nessa família tão querida aqui em Ribas do Rio Pardo. Não havendo manifestante declarou encerrada a sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 17 de junho de 2025.